

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## **RELATÓRIO**

### **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS COMPONENTES DO GRUPO NEGEP, NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2021**

Em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 25.224, de 14 de Julho de 2020, que constitui o Grupo de trabalho Multidisciplinar, denominado "Núcleo Especial de Gestão de Programas" - NEGEP, no âmbito do Departamento Estadual de Estrada de Rodagens e Transportes - DER, e Decreto nº 25.267, de 4 de agosto de 2020, onde estabelece as diretrizes e boas práticas de transparência em comissões e grupo de trabalho, estabelecendo assim as atribuições e respectivos cargos de cada integrante deste Grupo, vimos relatar todos os trabalhos que foram desenvolvidos no período de Janeiro à Março de 2021, conforme segue:

Neste período foram realizados 03 (três) reuniões, nas datas de 13 de Janeiro de 2021 ID (0017040131), 17 de Fevereiro de 2021 ID (0017040140) e 22 de Março de 2021 ID (0017040142), onde foram relatadas em cada uma das atas epigrafadas, todas as demandas e providências a serem adotadas, pelos membros do Grupo NEGEP, visando a regularização das falhas apontadas pelo Agente Financeiro, inerente as prestações de contas, dos recursos que foram repassados pelo PROINVEST, através do Contrato de Financiamento n. 20/00012-X, ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagens e Transportes - DER, como também, todas as providências a serem tomadas quanto a transparência dos recursos que foram aplicados nos empreendimentos dos componentes do Quadro de Usos e Fontes, tais como: Implantação, melhorias e ampliação dos serviços de saúde, Habitação, construção de presídios, obras civis e rodoviárias em todo o Estado de Rondônia.

Informamos ainda, que o Grupo NEGEP, demorou em torno de aproximadamente 3 (três) meses, para realizar todas as alterações nas planilhas das prestações de contas inerente ao ID -101, referente aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, haja vista, que houve a necessidade de analisar todos os processos dos exercícios supra citados, para podermos individualizar todos os pagamentos que foram realizados por cada componente, conforme informações do Agente Financeiro (Banco do Brasil), a prestação de contas não havia sido realizada da forma correta, ou seja, foi rejeitada haja vista que os demonstrativos dos pagamentos realizados à época dos fatos não foram individualizados, conforme previsto nos componentes de quadros de usos e fontes. No entanto, concluímos a planilha editável, da forma que foi solicitada pelo Agente Financeiro, e encaminhamos por email, para que seja analisada se está tudo dentro dos padrões exigidos pelo BNDES.

Informamos ainda, que conforme solicitado no Ofício do Banco do

Brasil de 08/02/2021, realizamos alterações nas planilhas dos Quadros de Usos e Fontes, Cronograma físico financeiro, comparativo DE-PARA e justificativa de alterações dos componentes, inerente a solicitação do 3º Termo Aditivo do contrato do PROINVEST, visando a regularização das pendências, como também, o recebimento do saldo a ser liberado no valor de R\$: 46.984.000,00 (quarenta e seis milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais).

Esclarecemos ainda, que foi realizado a prestação de contas do RED da 31ª comprovação, inerente aos meses de Outubro à Dezembro/2020, do componente: Gerenciamento dos Programas, atinentes ao Contrato de Financiamento nº 20/00012-X - PROINVESTE.

Esclarecemos ainda, que estamos dando continuidade nos lançamentos no Portal de Transparência, de todos os atos e informações dos trabalhos que foram realizados pelo grupo do NEGEP, até o presente momento, tais como: Atas de Reuniões, Portarias, Prestações de Contas, Relatórios de Atividades Desenvolvidas, etc, visando a transparência dos trabalhos que vem sendo realizados e possibilitando assim, que estejam disponíveis para conhecimento de toda a sociedade.

## **ADAMIR FERREIRA DA SILVA**

Coordenador

## **JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO**

Secretária -Membro

## **IRVING BORGES VITORINO**

Técnico de Auditoria e Controle -Membro

## **ROSIRENE DO EGITO ZALMA**

Membro

## **NALU VERIDIANE ZANELLA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 10/06/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 10/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IRVING BORGES VITORINO, Membro**, em 15/06/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA, Membro**, em 16/06/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 28/06/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018407429** e o código CRC **82CE1F8C**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0009.396261/2020-96

SEI nº 0018407429